

JUCESP
31 07 19



JUCESP PROTOCOLO
0.751.983/19-6



**TÓPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E
EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIAS S.A.**

CNPJ/MF nº 08.259.544/0001-84
NIRE 35.300.469.062

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 10 de junho de 2019**

Data, hora e local: Em 10 de junho de 2019, às 09h00min, na sede da **Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Jorge Alfredo Camasmie, nº 122, Parque Industrial Ramos de Freitas, Lote 20, Quadra C, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, CEP 06816-050.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente - **Diego Stark**; Secretário - **Gustavo Pereira de Freitas Santos**.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição do Sr. **ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, para um mandato até **30 de abril de 2020**, sendo permitida sua reeleição; (ii) em função da deliberação, consolidar os membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalvas:

(i) Eleger o Sr. **ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.974.770-8 e do

DUCEP
31 07 19

CPF/MF nº 116.381.278-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório Rua Gomes de Carvalho, 1356, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Companhia, para um mandato até o dia 30 de abril de 2020, sendo permitida a reeleição.

(ii) Em razão da eleição do Sr. **ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia ora deliberada, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração da Companhia em sessão de 02 de abril de 2019, a Diretoria da Companhia consolidada para mandato até 30 de abril de 2020, sendo permitida a reeleição, é composta pelos Senhores:

- 1) **ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR**, acima qualificado como Diretor Presidente da Companhia;
- 2) **SERGIO GALLUCCI PARISI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.047.104-7 e do CPF/MF nº 339.225.738-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório Rua Gomes de Carvalho, 1356, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor sem designação específica
- 3) **FELIPE FONSECA PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.520.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 331.214.968-16, com endereço com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1356, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade e Estado de São Paulo, como Diretor da Companhia sem designação específica;
- 4) **GUILHERME DE SAMPAIO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.264.667-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 021.805.319-31, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia sem designação específica.

A declaração de desimpedimento do Sr. **ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR** segue anexada ao presente ato.

JUCESP
31 07 19

E, pelos Diretores declararem não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião do Conselho de Administração da Companhia foi encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa e por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

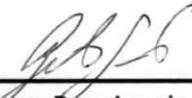
Assinaturas: Mesa: Diego Stark - Presidente; Gustavo Pereira de Freitas Santos - Secretário. Conselheiros: Diego Stark, Ricardo Vantini, Raul Francisco Sotomayor Valenzuela, Sebastian Agustin Villa, Francisco Mesquita Neto, Juan Jorge Eduardo Oxenford.

Embu das Artes, 10 de junho de 2019.

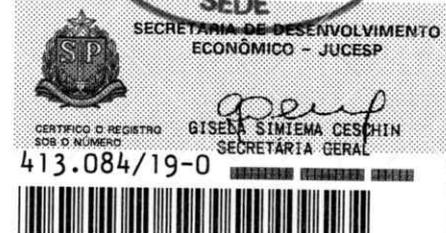
Mesa:



Diego Stark
Presidente da Mesa



Gustavo Pereira de Freitas Santos
Secretário da Mesa



JUCESP



**TÓPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E
EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIAS S.A.**

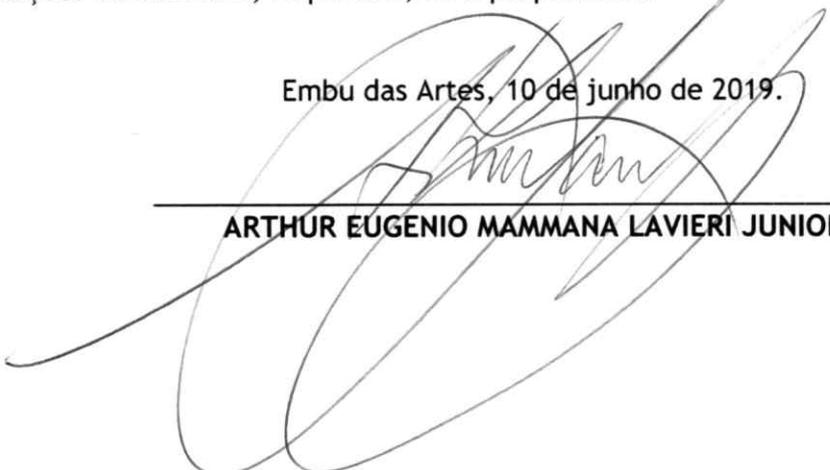
**CNPJ/MF nº 08.259.544/0001-84
NIRE 35.300.469.062**

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.974.770-8 e do CPF/MF nº 116.381.278-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório Rua Gomes de Carvalho, 1356, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **TÓPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA S.A.**, sociedade anônima, constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Jorge Alfredo Camasmie, 122, unidade 20, bloco C, Parque Industrial Ramos de Freitas, na cidade de Embu, Estado de São Paulo, 06816-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.259.544/0001-84 ("Companhia"), na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, para mandato até **30 de abril de 2020**, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro sob as penas da lei que não estou impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Embu das Artes, 10 de junho de 2019.



ARTHUR EUGENIO MAMMANA LAVIERI JUNIOR